



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

320.000,00

02 05 02 02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais

331 15.452.0060.1125.0000 Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 Recursos Próprios

320.000,00
F.R.: 2 500 000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

320.000,00

Fontes de Recurso

500 000

320.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 06 de março de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL